



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 451, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### CONCEDE

À Servidora municipal, **MÔNICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 08 a 31/01/2018, sendo 04 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 a 07/03/2016 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017.

Restam 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017, a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de janeiro de 2017.

  
Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 27/12/2017.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.